



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

DELIBERAÇÃO DMDIGDDV – 022/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

**REFERENDADA NA
26ª REUNIÃO DO
COLEGIADO**

Aprovar *ad referendum* a inserção de Tópicos Especiais no Desdobramento em Disciplinas Optativas dos Eixos ‘Produção Industrial de Moda’ e ‘Prática Profissional e Integração Curricular’

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inserção de Tópicos Especiais no Desdobramento em Disciplinas dos Eixos ‘Produção Industrial de Moda’ e ‘Prática Profissional e Integração Curricular’ no PPC 2019.

Art. 2º - Aprovar a inserção de Tópicos Especiais no Desdobramento em Disciplinas dos Eixos ‘Produção Industrial de Moda’ e ‘Prática Profissional e Integração Curricular’ no PPC 2022.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Edilson Hélio Santana

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Design de Moda
do CEFET-MG / Campus Divinópolis